

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 30/2014/PROEN, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ampliar a comissão para condução do Processo de Reavaliação do Regulamento da Organização Didática, como também estabelecer um novo prazo para conclusão dos trabalhos. A nova composição da comissão será a seguinte:

I. Antônia Lucivânia de Sousa Monte;

II. Armênia Chaves Fernandes

III. Daniel Alencar Barros Tavares;

IV. Germário Marcos Araújo

V. Jarbiani Sucupira Alves de Castro

VI. Ricardo Liarth Silva

**Art. 2º** - Revogar a partir do dia 20 de junho de 2014, a portaria Nº 009/2013/PROEN, de 01 de novembro de 2013

**Art. 3º** - A comissão terá o prazo de 120 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

 **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,**  20 de Junho de 2014.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Ensino